

PROCESSO Nº E-03/8.710.026/1998 - SANDRA TEIXEIRA PINTO, Prof. Doc. II, mat. nº 233.266-6, período base de 02/05/2014 a 01/05/2019.

PROCESSO Nº E-03/902.866/1995 - SIMONE DA SILVA LEITE MENEZES, Prof. Doc. II, mat. nº 290.264-1, período base de 12/10/2014 a 11/10/2019.

PROCESSO Nº E-03/005/3219/2013 - SONIA MARIA GIORGINI AMADEU DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 869.936-5, período base de 28/03/2013 a 11/04/2018.

PROCESSO Nº E-03/005/1575/2017 - SUZY NATALINA GONÇALVES, Agente Administrativo, mat. nº 5.024.057-1, período base de 30/11/2014 a 29/11/2019.

PROCESSO Nº E-03/005/975/2014 - VIVIANE DA SILVA FAUSTINO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.009.161-0, período base de 30/07/2014 a 29/07/2019.

PROCESSO Nº E-03/10.003.021/2000 - WILZA CARLA DA SILVA, Agente Administrativo, mat. nº 5.022.400-5, período base de 10/12/2014 a 11/12/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº E-03/005/2336/2019 - CELIA REGINA ROCHA DE SOUZA, Servente, mat. nº 5.009.027-3, período base de 29/03/2006 a 18/04/2016.

PROCESSO Nº E-03/005/102703/2018 - ELANE MARIA BEZERRA BARRETO, Prof. Doc. I, mat. nº 846.174-1, período base de 07/05/2006 a 06/05/2016.

PROCESSO Nº E-03/033/798/2019 - GLAUBER BARROSO BARRETO, Prof. Doc. I, mat. nº 945.029-7, período base de 05/05/2008 a 04/05/2018.

PROCESSO Nº E-03/10.002.770/2001 - LUCILENE APARECIDA E LIMA DO NASCIMENTO, Prof. Doc. II, mat. nº 290.302-9, períodos base de 16/07/2009 a 15/07/2014 e de 16/07/2014 e 28/09/2019.

PROCESSO Nº E-03/8.601.058/1995 - MARCIA SANTOS DO AMARAL, Auxiliar de Apoio Educacional I, mat. nº 272.539-8, período base de 15/02/2008 a 14/02/2018.

PROCESSO Nº E-03/10.003.175/2012 - MARISA ELÍDIO ROSA DE SÁ, Prof. Doc. II, mat. nº 248.777-5, período base de 01/05/2008 a 14/07/2018.

PROCESSO Nº E-03/902.211/1994 - SANDRA REGINA CONCEIÇÃO, Professor Assistente de Administração Educacional II, mat. nº 249.921-8, períodos base de 12/08/2006 a 11/08/2011 e de 22/05/2013 a 19/08/2018.

PROCESSO Nº E-03/4.810.053/2003 - SIDILENE MEDEIROS LOPES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.015.976-3, período base de 27/12/2004 a 18/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/8.710.039/2004 - VERA LUCIA CAETANO NUNES, Servente, mat. nº 5.010.261-5, períodos base de 17/06/2005 a 05/07/2010 e de 19/01/2012 e 22/02/2017.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº E-03/005/3690/2019 - ROSANE DE SOUZA FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 943.922-5. **CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Especial** relativa ao período base de 08/04/2008 a 27/05/2018, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº E-03/005/2727/2019 - ELIANE LIMA CORTEZ VELOSO, Prof. Doc. II, mat. nº 252.683-8, período base de 04/10/1999 a 31/10/2014.

PROCESSO Nº E-03/005/102566/2018 - RENATA CABREIRA DE ALMEIDA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.008.608-1, período base de 12/08/2003 a 18/08/2018.

PROCESSO Nº E-03/014110/1995 - VERÔNICA APARECIDA RAMIRO LOPES, Prof. Doc. II, mat. nº 248.481-4, períodos base de 19/02/1996 a 27/03/2001 e de 20/10/2007 a 31/10/2017.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº E-03/033/927/2019 - TANIA MARIA RAFAEL MACHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 825.360-1, período base de 09/02/1998 a 08/02/2018.

PROCESSO Nº E-03/033/928/2019 - TANIA MARIA RAFAEL MACHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 834.011-9, período base de 07/04/1999 a 06/04/2019.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº E-03/033/562/2019 - ARLENE DA SILVA COBEIROS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.008.479-7. **CONCEDO 12 (doze) meses de Licença Especial**, relativa aos períodos base de 13/03/1996 a 30/04/2001, 01/05/2001 a 30/04/2011 e de 01/05/2011 a 05/07/2016, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº E-03/10.002.650/2003 - ELIANE DA SILVA MINEIRO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.008.177-7, período base de 07/03/1994 a 04/06/2019.

PROCESSO Nº E-03/10.001.924/2003 - GLECY ALVES DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.008.179-3, período base de 07/03/1994 a 06/03/2019.

CONCEDO 15 (QUINZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL, TORNANDO SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES ANTERIORES REFERENTES AO MESMO BENEFÍCIO.

PROCESSO Nº SEI-03/033/002341/2019 - **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 13/11/2019, publicado no D.O. de 18/11/2019, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor MARIANI DA SILVA CONCEIÇÃO DE LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 869.918-3.

PROCESSO Nº E-03/8.710.061/2001 - RAIMUNDO BEZERRA DE MENEZES NETO, Zelador, mat. nº 5.016.214-8. **INDEFIRO** o processo.

PROCESSO Nº E-03/005/104215/2018 - ANA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, Servente, mat. nº 5.009.999-3.

PROCESSO Nº E-03/033/1818/2019 - DANIELE DA SILVA ROCHA SIMÕES, Prof. Doc. I, mat. nº 961.663-2.

PROCESSO Nº E-03/033/326/2020 - ELIANE VOLOTÃO MARTINS DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 233.368-0.

PROCESSO Nº E-03/033/1701/2019 - IÁRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 184.381-2.

PROCESSO Nº E-03/033/1619/2019 - JANES NASCIMENTO GAMA, Prof. Doc. I, mat. nº 3058191-2.

PROCESSO Nº E-03/1506/2019 - MARCIA APARECIDA LAIDENS BRANDÃO, Agente Administrativo, mat. nº 5.021.050-9.

PROCESSO Nº E-03/033/2106/2019 - MARCIA COSTA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 912.057-7.

PROCESSO Nº E-03/033/156/2020 - RUTHE SOARES DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 941.654-6.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

Id: 2235863

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -
METROPOLITANA VII**

ATOS DA COORDENADORA

**ORDEM DE SERVIÇO CIE-MVII Nº AUT 039.036
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VII, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/039/518/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Verificadora de Vistoria composta por LIDIANE SALAZAR BARBOSA, ID. 4368388-6, ALDINEI FERREIRA

CARDOSO, ID. 4275976-5, SUANE DE PAULA CAMILO, ID. 4338287-8, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico - educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº E-03/039/518 2019, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao presidente da comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 02 de janeiro de 2020.

São João de Meriti, 02 de janeiro de 2020

MARIA DOS ANJOS DE ANDRADE MACHADO
Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VII

**ORDEM DE SERVIÇO CIE/MVII Nº AUT 039.037
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA SUBSTITUIR OS MEMBROS DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VII, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/039/530/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SUANE DE PAULA CAMILO, ID. 4338287-8-3 para compor a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Joyce de Deus Sacramento, ID. 4328889-8 e ANA PAULA SOARES FAGUNDES, ID. 4327910-4, para compor a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Denise de Andrade Vignoli Faria, ID. 4328749-2, designados pela Ordem de Serviço CIE-MVII nº AUT 039.027 de 27/11/2019.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 02 de janeiro de 2020.

São João de Meriti, 02 de janeiro de 2020

MARIA DOS ANJOS DE ANDRADE MACHADO
Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VII

Id: 2235903

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 09/01/2020**

PROCESSO Nº SEI-03/022/002888/2019 - RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, com base no inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, em favor da Empresa GB CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.298.685/0001-05, no valor mensal de R\$ 124.876,14 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), referente à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (com fornecimento de mão-de-obra especializada), nos termos da autorização do Coordenador Administrativo e Financeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2235745

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 20/12/2019**

PROCESSO Nº SEI-26/004/004744/2019 - HENRIQUE CESAR ROUGEMONT PEREIRA, Id Funcional nº 5029283-8, cargo Técnico em EAD/Divulgação Científica - Analista de Sistema e Banco de Dados **CONCEDO 03 (três) meses de licença especial**, período base 28/04/2014 a 26/04/2019.

Id: 2235884

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 04.02.2020**

Em cumprimento a VOTO GC-7 proferido nos autos do Processo TCE-RJ nº 107.177-2/19, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo Melo do Nascimento, Relator e Membro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fica **ANULADO** o Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP, Processo Administrativo nº E-24/005/5321/2019, em razão do **Julgamento de Mérito e Decisão exarada pela Egrégia Corte de Contas**, contida nos autos processuais, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/2002.

Id: 2235865

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR
DE 02.01.2020**

PROCESSO Nº E-26/007/57/2020/UERJ - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ENERGIA S/A, no valor de R\$8.000.000,00, com fulcro no artigo 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

PROCESSO Nº E-26/007/69/2020/UERJ - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da IMPRENSA OFICIAL, no valor de R\$1.000.000,00, com fulcro no artigo 25, caput, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2235685

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATOS DO REITOR
DE 05.02.2020**

PORTARIA Nº 219/2020 - **NOMEIA JAIRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES PEREIRA**, matr. nº 39.814-9, ID. 50831712, Técnico Universitário Superior/Advogado, para o Cargo em Comissão de Procurador Chefe PG-07, símbolo CC-07, código 3041, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 220/2020 - **EXONERA ANTONIO CARLOS BARRETO DE VASCONCELLOS**, matr. nº 4.944-5, ID. 6067395, Técnico Universitário Superior/Advogado, para o Cargo em Comissão de Procurador Chefe PG-07, símbolo CC-07, código 3041, a contar de 01/01/2020.

Id: 2235956

DROGAS, DIGA NÃO

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 969 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

TRANSFERE A DIVISÃO DE TRANSPORTES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA, NO ÂMBITO DO IPEM/RJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública escultpados no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

- que a eficiência e a efetividade da Administração Pública devem nortear as ações do Gestor, com vistas ao melhor interesse público;

- que a gestão de frota atinge diretamente a atividade fim do Instituto; e

- que, na ausência de regimento interno aprovado, compete privativamente ao Presidente dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do IPEM/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida da estrutura da Diretoria de Administração e Finanças para o Gabinete da Presidência, a Divisão de Transportes do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - DITRA/IPEM/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2020

ALEXANDRE VALLE
Presidente

Id: 2235912

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 23.01.2020**

PROCESSO Nº E-10/005/15247/2019 - Com base no parecer da área técnica desta Autarquia, às fls. 46, DETERMINO a reformulação do quadro de horários do serviço 511B Central - Parque Araruama "SA" operado pela empresa Transportes Mageli LTDA (RJ-167) conforme abaixo indicado, mantidas as demais características operacionais:

Partidas do Parque Araruama:
Dias úteis: de 4h30 às 9h30, de 150 em 150 minutos.
Partidas da Central:
Dias úteis: de 17h às 20h, de 180 em 180 minutos.
Frota mínima: 1 (um) ônibus urbano.

DE 24.01.2020

PROC. Nº SEI-10/005/3844/2019 - DEFIRO, com base no parecer da área técnica (2618011) e no parecer da Assessoria Jurídica (2875789).

DE 28.01.2020

PROC. Nº E-10/005/19342/2019 - AUTORIZO, com base no parecer da área técnica, às fls.12 e no Parecer nº 99/20 - ASJUR/DETRO, às fls.17, o cancelamento das seções Bonsucesso - São João de Meriti, da linha 428L Bonsucesso - Nova Aurora "SA", e Miguel Couto - Pavuna, da linha 423I Tingüá - Pavuna "SA", operadas pela empresa Auto Viação Vera Cruz LTDA. (RJ-112).

Id: 2235883

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 24.01.2020**

PROC. Nº SEI-10/005/3844/2019 - DEFIRO, com base no parecer da área técnica (2618011) e no parecer da Assessoria Jurídica (2875789).

Id: 2235875

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO CODERTE Nº 41
DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO DA CODERTE E SEUS SUBSTITUTOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, V, do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Pregão da CODERTE, com mandato de 01 (um) ano, ficando designados para compor a Comissão, os empregados, abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
Emanuel Martins de Carvalho, matrícula nº 30.072;

EQUIPE DE APOIO:
Franklin Moreira dos Santos, matrícula nº 30.040;
Sheila Maria Rodrigues Martins, matrícula nº 05.234;
Jeani Maria de Araújo, matrícula nº 30.053.

SECRETÁRIA:
Fernanda Gabriela Araújo Mendes da Silva, matrícula nº 30.017.

Art. 2º - Fica designada a empregada Sheila Maria Rodrigues Martins, matrícula nº 05.234, como substituta do Pregoeiro, nos impedimentos daquele.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar da data de assinatura, ficando estabelecido o previsto no artigo 27 do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, alterado pelo Decreto nº 43.218, de 04/10/2011, ficando revogada a Ordem de Serviço CODERTE nº 256, de 10 de dezembro de 2019.